



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE C	MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL <i>Comando do Pessoal das Forças Armadas:</i> Extrato do Despacho n.º 0020/24: Transitando para a situação de Reforma o Primeiro-Tenente Carlos Jorge dos Santos Gonçalves com pensão anual, nos termos dos Estatutos dos Militares288
	MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA <i>Direção Nacional da Polícia Nacional:</i> Extrato de Despacho n.º 09/GDN/2024: Determina o fim e nomeação em Comissão de Serviço do Pessoal Policial no cargo de Chefias da Polícia Nacional.....288
	MINISTÉRIO DA SAÚDE <i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> Extrato do Despacho n.º 248/2024: Colocando no regime de dedicação exclusiva Verónica dos Santos Silva, Enfermeira Geral IV, a desempenhar as funções de Coordenadora do Programa Nacional de Saúde Sexual e Reprodutiva,.....288
PARTE G	MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE <i>Câmara Municipal:</i> Comunicação n.º 8/2024: Nomeando em Comissão de Serviço Simone Baptista Ramos, Licenciada em Direito, para exercer o cargo de Diretora dos Serviços de Recursos Humanos da Câmara Municipal de São Vicente.....289
	MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SANTIAGO <i>Câmara Municipal:</i> Despacho de anulação n.º 1/2023: Anulando o Processo Disciplinar contra Celestino Domingos Tavares Silva.....289

PARTE H

BANCO BAI CABO VERDE, S.A.

Comunicado n.º 9/2024:

Comunicação da relação de acionistas do Banco BAI Cabo Verde S.A.....289

PARTE C

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Comando do Pessoal das Forças Armadas

Extrato do Despacho n.º 0020/24. — Do Chefe do Estado Maior das Forças Armadas, visado pelo Tribunal de Contas, em 25 de janeiro de 2024.

De 10 de janeiro de 2024

Carlos Jorge dos Santos Gonçalves, Primeiro-tenente na reserva, enquadrado no nível “I”, a que corresponde ao Índice “536”, com 25 (vinte e cinco) anos, 03 (três) mês e 04 (quatro) dias de serviço prestado ao Estado de Cabo Verde, transite para a situação de reforma, em conformidade com os artigos 175º, 176, e 177º, todos do Decreto-Legislativo n.º 1/2020 de 31 de janeiro, com direito à pensão anual no valor de 1.036.071\$00 (um milhão, trinta e seis mil e setenta e um escudos).

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 35.20, Divisão 4ª, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento para o ano de 2024.

Comando do Pessoal, na Praia, aos 19 de fevereiro de 2024. — O Comandante, *José Lopes de Almeida* Tenente-Coronel.

—oço—

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato de Despacho n.º 09/GDN/2024. — De S. Exª o Diretor Nacional da Polícia Nacional

De 23 de janeiro de 2024.

Ao abrigo do artigo 23.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Decreto-lei n.º 40/2021, de 23 de abril, que aprova a Orgânica da PN e, nos termos do artigo 94.º, n.º 1, do Decreto-legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro, que aprova o Estatuto de Pessoal Policial da PN, foram determinados:

É, por conveniência de serviço, dada por finda a comissão ordinária de serviço que o Sr. Nataniel Francez Silva, Subcomissário da PN, vinha exercendo na qualidade de Comandante do Centro de Comando e Controlo da Praia;

É, por conveniência de serviço, dada por finda a comissão ordinária de serviço que o Sr. Heldon Ronald Almeida Monteiro, Chefe de Esquadra da PN, vinha exercendo na qualidade de Chefe da Unidade de Fronteiras Aérea e Marítima do Comando Regional do Sal;

É nomeado, por conveniência de serviço, o Sr. Nataniel Francez Silva, Subcomissário da PN, para exercer o cargo de Chefe da Divisão Operacional do Centro de Comando e Controlo da Praia;

É colocado, por conveniência de serviço, o Sr. Heldon Ronald Almeida Monteiro, Chefe de Esquadra da PN, na Direção de Estrangeiros e Fronteiras (DEF), na Praia;

É, por conveniência de serviço, nomeada a Sra. Érica Niamia Freire Lopes Ferreira, Subcomissário da PN para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Chefe da Unidade de Fronteiras Aérea e Marítima do Comando Regional do Sal;

É, por conveniência de serviço, nomeado o Sr. Vladir Lopes Batalha, Subcomissário da PN para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante do Centro de Comando e Controlo da Praia.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica, 02.01.01.01.02- Pessoal do Quadro – Ministério da Administração Interna – Polícia Nacional.

(Visados pelo Tribunal de Contas, aos 08 de fevereiro de 2024).

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 19 de fevereiro de 2024. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*, Comissário da PN.

—oço—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 248/2024. — De S. Excía a Ministra da Saúde

De 12 de dezembro de 2023

Verónica dos Santos Silva, Enfermeira Geral Nível IV, pertencente ao pessoal do quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, a desempenhar as funções de Coordenadora do Programa Nacional de Saúde Sexual e Reprodutiva, colocada no regime de dedicação exclusiva, ao abrigo do número 1 do artigo 4º do Decreto-Regulamentar n.º 23/97, de 31 de dezembro, com efeito a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 15 de fevereiro de 2024. — O Diretor Geral, *Silvino Rodrigues*.

PARTE G

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

Câmara Municipal

Comunicação n.º 8/2024

Deliberação da Câmara Municipal de 11 de janeiro de 2024

Nos termos do disposto no artigo 26º/1 do Decreto-lei n.º 59/2014 de 4 de novembro, é nomeada em comissão de serviço, a Sra. Sheila Simone Baptista Ramos, licenciada em Direito, para exercer o cargo de Diretora dos Serviços de Recursos Humanos Nível III, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita no código 02.01.01.01.02, do Orçamento Municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 09 de fevereiro de 2024)

Câmara Municipal de São Vicente, aos 12 de fevereiro de 2024. — O Secretário Municipal, *Elisângela da Graça Soares*.

—o—

MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SANTIAGO

Câmara Municipal

Despacho de anulação n.º 1/2023

Considerando que, o processo disciplinar em referência, instaurado contra o Celestino Domingos Tavares Silva, apoio operacional nível IV, teve o seu início no passado dia 20 de maio de 2020 e, com a remessa do relatório do instrutor para a entidade decisora para efeitos de apreciação e decisão final desde o 26 de junho de 2020, passados mais de três (3) anos, ou seja, até a presente data, não foi proferido qualquer despacho que ponha fim ao presente processo disciplinar, aliás, não há registo da aplicação de nenhuma sanção disciplinar no âmbito deste processo e, do mesmo modo, nem nenhum despacho de arquivamento que poderia também ser uma outra possibilidade. Portanto, entende-se que é preciso tomar decisão final no âmbito deste processo.

Os trabalhadores, sejam eles funcionários ou agentes da administração pública ou não dispõem de um estatuto disciplinar próprio e, beneficiam de da garantia, de que nenhum processo disciplinar possa perdurar no tempo por um período superior a três (03) anos, por ser inadmissível no nosso ordenamento jurídico analisado à luz do Código laboral ou do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, que também, aplica-se aos agentes da Administração Central e das autarquias locais.

Termos em que não faz sentido algum manter o presente processo disciplinar sem qualquer decisão final e todos os prazos para a conclusão do mesmo expiraram-se, assim sendo, não nos resta outra alternativa que não seja o de arquivamento, pelo que, *in fine*, decide-se pelo arquivamento do presente processo disciplinar com a legais consequências.

Notifique-se o interessado de todo o teor e conteúdo do presente despacho.

Cidade do Tarrafal, aos 04 de dezembro de 2023. — O Presidente, *José dos Reis Lopes Varela*.

PARTE H

BANCO BAI CABO VERDE, S.A.

Comunicado n.º 9/2024

Comunicação da relação de acionistas do Banco BAI Cabo Verde S.A.

O BANCO BAI CABO VERDE, S.A. com sede no edifício BAICENTER, R/C, Chã D' Areia, na cidade da Praia, matriculado na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel da Praia sob o n.º 2728/2008/03/31, com capital social de ECV 2.092.385.000,00 (Dois Mil Noventa e Dois Milhões, Trezentos e Oitenta e Cinco Mil Escudos), NIF 254746420, vem pelo presente, em cumprimento do disposto, no n.º 1 do artigo 53º da Lei 62/VIII/2014, de 23 de abril, divulgar a identidade dos accionistas detentores de participações superiores a 2%, e o montante das respetivas participações:

ACIONISTAS	%	N.º AÇÕES
Banco Angolano de Investimentos, S.A.	81,63%	1.707.987
SONANGOL Cabo Verde – Sociedade de Investimentos, S.A.	9,20%	192.505
Silvino Manuel da Luz	7,33%	153.340
SOGEI - Sociedade de Investimentos S.A.	0,89%	18.553

* Cada ação tem o valor nominal de CVE 1.000\$00 (mil escudos).

PELO BANCO BAI CABO VERDE S.A.,

Administrador Executivo, *David Luís Dupret Hopffer Almada*.

Direção de Contabilidade, Diretor, *João Alberto Pereira Vargas*.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de associação n.º 85/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, foi constituída um Associação sem fins lucrativos, denominada: "ASSOCIAÇÃO DE CONDOMÍNIO CASA VELHA"68

Extrato de publicação de sociedade n.º 86/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial anónima, nos termos seguintes: FIRMA: CARATT TRUST PTE, S.A."68

Extrato de publicação de sociedade n.º 87/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração de sede social, da sociedade comercial por quotas denominada: "CONSTRUÇÃO BOA VISTA, LDA"68

Extrato de publicação de sociedade n.º 88/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada: "KHYM NEGOCE, LDA"69

Extrato de publicação de sociedade n.º 89/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial anónima, nos termos seguintes: "FIRMA: LITTLE AFRICA SERVICES, S.A."69

Extrato de publicação de sociedade n.º 90/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial anónima, nos termos seguintes: "FIRMA: LITTLE AFRICA WORLD, S.A."69

Extrato de publicação de sociedade n.º 91/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de depósito de contrato de transmissão de ações, cessação de funções e nomeação de membro de órgão "PRESTIGE - INVESTIMENTOS, S.A."69

Extrato de publicação de sociedade n.º 92/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de depósito de contrato de transmissão de ações, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada: "SEGMENTAR E MULTIPLICAR, S.A."69

Extrato de publicação de sociedade n.º 93/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração de objeto social, sociedade comercial por quota unipessoal denominada: "TOMSA TURISMO, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA".....69

Extrato de publicação de associação n.º 94/2024:

Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados um registo de cessação de funções e outro de nomeação de novos membros dos órgãos sociais da associação denominada: "ASSOCIAÇÃO BUSINESS INCUBATION CENTER - INCUBADORA DE ACELERAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS DA REDE NACIONAL DE INCUBADORAS - BIC".....70

Extrato de publicação de associação n.º 95/2024:

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada: "ASSOCIAÇÃO TOGOLESA L'UNION FAIT LA FORCE".....70

Extrato de publicação de associação n.º 96/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessação de função e nomeação por substituição do membro de órgãos sociais da associação denominada: "ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO ABANDONO ESCOLAR E INCLUSÃO SOCIAL - ACAEIS".....70

Extrato de publicação de associação n.º 97/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória a meu cargo, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada: "ASSOCIAÇÃO IMPACT CENTRE CHRETIEN CAP-VERT".....71

BANCO BAI CABO VERDE, S.A.**Convocatória n.º 1/2024:**

Convocando os Acionistas da sociedade BAI CABO VERDE S.A., com sede no Edifício BAI Center, R/C, Chã D' Areia, Cidade da Praia, a reunirem em Assembleia-Geral Ordinária Anual, no dia 15 de março de 2024, às 10h00.....71

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direção Geral dos Registos,
Notariado e Identificação**

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da
Segunda Classe da Boa Vista

Extrato de publicação de associação n.º 85/2024

A CONSERVADORA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, nos termos do disposto na alínea b) do n.º1 do artigo 9º da lei n.º25/VI/2003 de 21 de Julho, que foi constituída um Associação sem fins lucrativos, denominada ASSOCIAÇÃO DE CONDOMÍNIO CASA VELHA, NIF:591307693, com sede na Cidade Sal Rei-Boa Vista, ter por fim a) Participar nos termos previstos na lei, na administração e gestão do condomínio; b) Colaborar; c) Refletir e elaborar propostas concretas e exequíveis que visem, em geral, a efetivação dos princípios e objetivos do sistema do condomínio; d) Intervir na resolução de quaisquer situações legíveis dos interesses físicos, mortais ou cívicos dos condóminos; e) Informar os associados e os que não são condóminos, quanto ao funcionamento do condomínio.

Direcção:

Presidente: Silvano Salati

Secretaria: Mirella Leonardi-

Tesoureiro: Giovanni Lenarduzzi

Associação é representada perante terceiro, juízo e fora dele, activa e passivamente, pelo Presidente ou pelo Tesoureiro, que será substituído nas a suas ausências e impedimento pelo Secretário ou referente

Forma de Obrigar: Pela assinatura do Tesoureiro

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 15 de fevereiro de 2024. — A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

Extrato de publicação de sociedade n.º 86/2024

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial anónima, nos termos seguintes:

FIRMA: CARATT TRUST PTE, S.A.

SEDE: Largo Europa, Edifício BCA, 3.º andar, Achada Santo António, Cidade da Praia.

OBJECTO: Compra e venda de diamantes naturais (brutos ou lapidados) e diamantes de laboratório; Corte de diamantes; Produção de diamantes de laboratório; Depósito de diamantes; Compra, venda, produção e comercialização de peças de joalheria.

CAPITAL: 1.000.000\$00 (um milhão de escudos), integralmente subscrito e realizado em dinheiro, representado por 1000 ações nominativas, de valor de mil escudos cada uma.

FORMA DE OBRIGAR: 1. A Sociedade obriga-se por uma das formas seguintes: a) Pela assinatura do presidente do conselho de administração; b) Pelas assinaturas conjuntas de dois administradores; c) Pela assinatura de administrador delegado, dentro dos limites previstos na delegação de poderes; d) Pela assinatura de procurador no âmbito dos poderes conferidos pelo mandato. 2. Nos casos de mero expediente é suficiente a assinatura de um administrador ou de um mandatário, dentro dos limites do respetivo mandato.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 07 de fevereiro de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extrato de publicação de sociedade n.º 87/2024

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração de sede social, da sociedade comercial por quotas denominada CONSTRUÇÃO

BOAVISTA, LDA, com sede na Cidade de Sal Rei, Boa Vista e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos de Boa Vista sob o número 233302301/2750220141224.

ARTIGO ALTERADO: 2.º:

SEDE: Achada Santo António, Cidade da Praia.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 06 de fevereiro de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extrato de publicação de sociedade n.º 88/2024

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada KHYM NEGOCE, LDA, com sede na Cidade da Praia e o capital social de 100.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 200361830/119940722.

ARTIGO ALTERADO: 9.º:

FORMA DE OBRIGAR: Para que a sociedade fique validamente obrigada em todos os seus atos e contratos, nomeadamente contratação de empréstimos, abertura de créditos e seus derivados, movimentação de depósito bancário, basta a assinatura de um dos gerentes.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 02 de fevereiro de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extrato de publicação de sociedade n.º 89/2024

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial anónima, nos termos seguintes:

FIRMA: LITTLE AFRICA SERVICES, S.A.

SEDE: Largo Europa, Edifício BCA, 3.º andar, Achada Santo António, Cidade da Praia.

OBJECTO: Infraestruturação, promoção e comercialização dos terrenos localizados nas ZDTI's da ilha do Maio (ZDTI Sul da Ilha do Maio, Ribeira Dão João e Pau Seco), para nestes serem implementados projetos de investimento turísticos, do tipo hoteleiro, imobiliário e de serviços, nomeadamente, água (dessalinização/produção, tratamento, distribuição), eletricidade (produção, distribuição), saneamento, telecomunicações, estradas e acessos, segurança privada, jardinagem, limpeza e outros, com observância do estabelecido nos respetivos Plano de Ordenamento Turísticos em vigor, bem como, a manutenção e a exploração das infraestruturas realizadas.

CAPITAL: 1.000.000\$00 (um milhão de escudos), integralmente subscrito e realizado em dinheiro, representado por 1000 ações nominativas, de valor de mil escudos cada uma.

FORMA DE OBRIGAR: 1. A Sociedade obriga-se por uma das formas seguintes: a) Pela assinatura do presidente do conselho de administração; b) Pelas assinaturas conjuntas de dois administradores; c) Pela assinatura de administrador delegado, dentro dos limites previstos na delegação de poderes; d) Pela assinatura de procurador no âmbito dos poderes conferidos pelo mandato. 2. Nos casos de mero expediente é suficiente a assinatura de um administrador ou de um mandatário, dentro dos limites do respetivo mandato.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 07 de fevereiro de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extrato de publicação de sociedade n.º 90/2024

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial anónima, nos termos seguintes:

FIRMA: LITTLE AFRICA WORLD, S.A.

SEDE: Largo Europa, Edifício BCA, 3.º andar, Achada Santo António, Cidade da Praia.

OBJECTO: Promoção imobiliária, incluindo designadamente a construção, aquisição, gestão, alienação e cessão de exploração de unidades imobiliárias de diferente natureza (entre

outras, habitacionais, sanitárias, culturais, desportivas de negócio e de lazer); Hotelaria, incluindo designadamente a compra, venda, construção, gestão exploração e cessão de exploração, sob qualquer forma, de unidades hoteleiras aldeamentos turísticos ou de outros meios

de alojamento; Consultoria de negócios e gestão, designadamente no âmbito das atividades de promoção imobiliária e de hotelaria.

-CAPITAL: 1.000.000\$00 (um milhão de escudos), integralmente subscrito e realizado em dinheiro, representado por 1000 ações nominativas, de valor de mil escudos cada uma.

FORMA DE OBRIGAR: 1. A Sociedade obriga-se por uma das formas seguintes: a) Pela assinatura do presidente do conselho de administração; b) Pelas assinaturas conjuntas de dois administradores; c) Pela assinatura de administrador delegado, dentro dos limites previstos na delegação de poderes; d) Pela assinatura de procurador no âmbito dos poderes conferidos pelo mandato. 2. Nos casos de mero expediente é suficiente a assinatura de um administrador ou de um mandatário, dentro dos limites do respetivo mandato.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 07 de fevereiro de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extrato de publicação de sociedade n.º 91/2024

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de depósito de contrato de transmissão de ações, da sociedade comercial anónima denominada PRESTIGE - INVESTIMENTOS, SA, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 275796205/3931520180430.

TERMO DE DEPÓSITO:

Contrato de transmissão de ações celebrado em 06 de fevereiro de 2024.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 09 de fevereiro de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extrato de publicação de sociedade n.º 92/2024

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de depósito de contrato de transmissão de ações, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada SEGMENTAR E MULTIPLICAR, SA, com sede na Rua Santo Antão, Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 3.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 283965800/300005920200731.

TERMO DE DEPÓSITO:

Contrato de transmissão de ações celebrado em 06 de fevereiro de 2024.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

ADMINISTRADOR ÚNICO: Evelise Mendes da Silva.

-Causa: Renúncia, em 02 de fevereiro de 2024.

NOMEAÇÃO:

ADMINISTRADOR ÚNICO: Miguel Sanches da Silva.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 09 de fevereiro de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extrato de publicação de sociedade n.º 93/2024

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração de objeto social, sociedade comercial por quota unipessoal denominada TOMSA TURISMO, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA, com sede em Achada Ponta, Ponta Pinha, Santa Cruz e o capital social de 110.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos de Santa Cruz sob o número 294327495/4520230907.

ARTIGO ALTERADO: 4.º:

- OBJETO: 1. A sociedade tem por objeto principal o exercício das atividades de estabelecimentos hoteleiros ou similares e atividades turísticas bem como a prestação de serviços conexos e como atividade secundária as atividades de agências de viagens. 2. A sociedade pode exercer as atividades de transporte urbano e interurbano, por diversos meios náuticos ou terrestres. 3. A sociedade pode, ainda, participar em outras atividades comerciais ou industriais que se relacionam com sua atividade principal e poderá adquirir partes ou ações de outras sociedades constituídas ou a constituir.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 07 de fevereiro de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas**Extrato de publicação de associação n.º 94/2024**

O CONSERVADOR, VICTOR MANUEL FURTADO DA VEIGA.

EXTRATO

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo se encontram exarados um registo de cessação de funções e outro de nomeação de novos membros dos órgãos sociais da “ASSOCIAÇÃO BUSINESS INCUBATION CENTER - INCUBADORA DE ACELERAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS DA REDE NACIONAL DE INCUBADORAS - BIC”, com sede em Palmarejo, cidade da Praia, contribuinte fiscal número 565817345, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas sob o NC: 620120809, nos termos seguintes:

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

- Administração:
- Comissão de gestão:
- Presidente: CCISS, representada por Libéria das Dores Antunes Brito.
- Vice-Presidente: AJEC, representada por Lúcia Maria Brazão de Barros Cardoso.
- Tesoureiro: IEFP, representado por Celina Filomena Pereira Rodrigues Semedo.
- Suplente: CCISS, representada por José Luís Tavares Pereira Neves.
- Suplente: AJEC, representada por Dúnia Samira de Barros Tavares Duarte.
- Suplente: IEFP, representado por Maria de Jesus Moreira Fernandes.
- Gestor: Samir Dionísio Melício Pereira.
- Conselho Fiscal:
- Presidente: PROEMPRESA, representada por Hermínio Livramento Correia.
- Vogal: ISCEE, representado por Ivanilson Tavares Fernandes Levy.
- Vogal: US, representada por Sandra Helena Gonçalves Fernandes.
- Suplente: PROEMPRESA, representada por Mónica Cristina Ribeiro Barbosa Vicente.
- Assembleia Geral:
- Presidente: UNIPIAGET, representada por Roseli de Anunciação Oliveira Rocha Ramos Monteiro.
- Vice-Presidente: UNICV, representada por Ailton Gomes Moreira.
- Secretário: BIC, representado por Sandra Maria Baptista.
- Suplente: UNICV, representada por Emanuel de Jesus Silva de Sousa.
- NOMEAÇÃO DE NOVOS TITULARES:
- Administração:
- Comissão de gestão:
- Presidente: CCS, representada por Francisca Inês dos Santos; NIF: 135499879.
- Vice-Presidente: AJEC, representada por Helder da Veiga Fernandes; NIF: 129420301. Tesoureiro: UNICV, representada por Ailton Gomes Tavares Moreira; NIF: 112424180. Suplente: CCS, representada por José Luís Tavares Pereira Neves; NIF: 103049169. - Suplente: AJEC, representada por Anilson Lenine Martins Mendes; NIF: 116892502. - Suplente: UNICV, representada por Emanuel de Jesus Silva de Sousa; NIF: 104179317. Gestora: Dilha Ramos Vieira Moreira; NIF: 116704365.

Conselho Fiscal:

- Presidente: PROEMPRESA, representada por Edney Samir Sanches Cabral; NIF: 107367602.
- Vogal: ISCEE, representado por Silvia Rocco; NIF: 168337100.
- Vogal: US, representada por Sandra Helena Gonçalves Fernandes; NIF: 128816945.
- Suplente: PROEMPRESA, representada por Dina Estela de Melo Andrade; NIF: 105764876.
- Assembleia Geral:
- Presidente: UNIPIAGET, representada por Emília de Carvalho Garcia Monteiro Tavares; NIF: 112770843.
- Vice-Presidente: IEFP, representado por António Pedro Barbosa Cardoso; NIF: 102993190.
- Secretário: BIC, representado por Emerson Patrick Monteiro Cardoso; NIF: 148752802. Suplente: BIC, representado por Sandra Maria Baptista; NIF: 144280906.
- Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 06 de fevereiro de 2024. — O Conservador, *Victor Manuel Furtado da Veiga*.

Extrato de publicação de associação n.º 95/2024

O CONSERVADOR, VICTOR MANUEL FURTADO DA VEIGA.

EXTRATO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, nos termos do artigo 9.º, número 1, alínea b) da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória, a meu cargo, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO TOGOLESA L'UNION FAIT LA FORCE”, contribuinte fiscal número 595844790, com sede na Rua Centro de Saúde, Achada Santo António, cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: a) Desenvolver, nos termos da Lei de Cabo Verde e dos Estatutos, a cooperação e a solidariedade entre os seus associados, na base da realização de iniciativas relativas à problemática da diáspora Togolesa em todo o território de Cabo Verde, entre estes e os demais entes públicos ou privados; b) Defender e promover os direitos e interesses da diáspora Togolesa vivendo em Cabo Verde; c) Fornecer apoio moral e financeiro aos seus membros em eventos dolorosos e felizes; d) Estabelecer intercâmbios com associações congêneres estrangeiras, regionais e nacionais ou promover ações comuns de cooperação, informação ou formação (educação, saúde,...). PATRIMÓNIO INICIAL: 22.000\$00 (vinte e dois mil escudos).

-TITULARES DOS ÓRGÃOS DESIGNADOS:

- Direção:
- Presidente: Mawuko Sedefia; Nif: 156479869.
- Vice-Presidente: Amongniné Djimedo; Nif: 170201503.
- Secretária: Afi Innocente Amevo; Nif: 170989909.
- Tesoureira: Akossiwa Chéríta Nyamadi Neves; Nif: 171320603.
- Vogal: Messan AmeMessede. Nif: 168560704.
- Conselho Fiscal:
- Presidente: Abdou-Akim Teixeira Ouro-Couloum; Nif: 173028306.
- Vice-Presidente: Ablam Koudahe; Nif: 173084109.
- Secretário: Kodzovi Delali Aloyito; Nif: 160538343.
- Assembleia Geral:
- Presidente: Agbezudo Koku Folly; Nif: 131418050.
- Vice-Presidente: Ankuwoa Delali Eklú; Nif: 165601086.
- Secretário: Koffi Degbegnon Assouan; Nif: 127697608.
- DURAÇÃO DO MANDATO: 2 (dois) anos.
- FORMA DE OBRIGAR: 1. A Associação vincula-se pela assinatura de dois membros da Direção, sendo uma obrigatoriamente a do Presidente. 2. Nas ausências ou impedimentos do Presidente, este é substituído pelo Vice-Presidente. 3. Nos atos de mero expediente bastará a assinatura de qualquer membro da Direção.
- Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 09 de fevereiro de 2024. — O Conservador, *Victor Manuel Furtado da Veiga*.

Extrato de publicação de associação n.º 96/2024

A CONSERVADORA, P/S: LIC. HELENY PATRICIA SILVA VARELA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessação de função e nomeação por substituição do membro de órgãos sociais da “ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO ABANDONO ESCOLAR E INCLUSÃO SOCIAL - ACAEIS”, com sede em Achada Santo António, cidade da Praia, contribuinte fiscal número 580999106, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, sob o NC: 120200318.

- CESSAÇÃO DE FUNÇÃO:

- Diretoria Executiva:
- Presidente: Abdel Gomes Cabral.
- NOMEAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO:
- Diretoria Executiva:
- Presidente: Marise Anes Mendes; Nif: 148725872.
- Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 11 de maio de 2024. — A Conservadora, P/S, *Heleny Patricia Silva Varela*.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas

Extrato de publicação de associação n.º 97/2024

A CONSERVADORA: LIC. JOSELENE SAFIRA DO SOUTO ANDRADE GOMES

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO IMPACT CENTRE CHRETIEN CAP-VERT”, abreviadamente designada ICC CAP-VERT, contribuinte fiscal número 594745993, com sede no Condomínio Ondas do Mar, Bloco A2, 4º andar direito, Palmarejo Baixo, cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: a) O estabelecimento do ensino e formação; b) A implementação de atividades de evangelização; c) A organização de espetáculos e concertos cristãos de carácter privado ou público; d) A organização de reuniões, conferências, seminários, demonstrações, passeios de descontração no respeito da ética cristã; e) A implementação de acções humanitárias e todas as acções dirigidas aos mais pobres para lhes prestar assistência material e espiritual; f) O exercício público de um culto protestante evangélico; g) Colaboração com associações que trabalhem para o mesmo fim.

PATRIMÓNIO INICIAL: 10.000\$00 (dez mil escudos).

- ÓRGÃOS DESIGNADOS:

Conselho Diretivo:

- Presidente: Aimé Mutale; Nif: 193975793.

Secretária: Stéphanie Santos; Nif: 194004899.

Tesoureira: Marie Géraldine Santos; Nif: 193976790.

- Conselho Fiscal:

Presidente: Nilsete Indira Jesus Moreira; Nif: 194494594.

Secretária: Armilinda Gomes da Moura; Nif: 158793137.

- Tesoureira: Tracy Kabamba; Nif: 194494993.

DURAÇÃO DO MANDATO: 3 (três) anos.

FORMA DE OBRIGAR: 1. A Associação vincula-se pela assinatura de dois membros do Conselho Diretivo, sendo uma a do Presidente e a outra do Tesoureiro. 2. Em caso de ausência ou impedimentos do Presidente, este é substituído pelo Secretário.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 02 de agosto de 2023. — A Conservadora, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes*.

—o\$—

BANCO BAI CABO VERDE, S.A.

Convocatória n.º 1/2024

Nos termos legais e estatutários, são convocados os Senhores Acionistas da sociedade BAI CABO VERDE S.A., com sede no Edifício BAICenter, R/C, Chã D' Areia, Cidade da Praia, a reunirem em Assembleia-Geral Ordinária Anual, que se realizará no dia 15 de março de 2024, às 10h00, com a seguinte ordem de trabalho:

1. Deliberar sobre o Relatório de Gestão e Contas do exercício findo a 31 de dezembro de 2023, o Relatório de Auditoria Externa e o Relatório do Conselho Fiscal, incluindo o Relatório Anual de Governo Societário.
2. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultado do exercício findo a 31 de dezembro de 2023.
3. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade.
4. Deliberar sobre a proposta de revisão da Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos Sociais.
5. Deliberar sobre a Declaração Anual sobre a Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos Sociais emitida pela Comissão de Remunerações dos Órgãos Sociais (CROS).

A Assembleia-Geral Anual da sociedade BAI CABO VERDE S.A. será realizada na sede da sociedade, e por meios telemáticos nos termos do disposto na alínea b) do n.º 6 do artigo 298º do Código das Sociedades Comerciais.

Cada acionista receberá a informação necessária para a sua participação na reunião da Assembleia-Geral Anual por meios telemáticos e, terão acesso à transmissão em direto e dos registos do vídeo e áudio da reunião para poder deliberar nos termos da presente convocatória.

Consigna-se o relatório de gestão, as contas do exercício e os demais documentos de prestação de contas, incluindo a certificação legal de contas pelo Auditor Externo, o parecer do Conselho Fiscal, e o relatório do governo societário, os quais ficam à disposição dos Senhores Acionistas, para consulta, a partir da presente data.

Os acionistas poderão fazer-se representar, na reunião da Assembleia Geral, por pessoa a quem a lei imperativa atribua esse direito, com observância do previsto nos Estatutos, e nos termos dos artigos 300º e 301º do Código das Sociedades Comerciais.

As representações previstas no parágrafo antecedente devem ser comunicadas, por escrito, à Presidente da Mesa da Assembleia Geral e o (s) respetivo (s) instrumento (s) entregue (s) na sede da sociedade, até ao início da sessão.

Cidade da Praia, aos 21 de fevereiro de 2024. — A Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Maria Cristina Lopes Almeida Fontes Lima*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

INC**V**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.